



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Melhoria da administração predial

Os problemas da administração predial são numerosos, difíceis de erradicar e têm grande impacto. Para os resolver efectivamente e criar um ambiente habitacional seguro e confortável, o Governo da RAEM, as associações civis, o sector da administração predial e o público em geral devem trabalhar em conjunto e articular-se mutuamente. Tendo em conta que muitos edifícios não foram devidamente reparados ao longo dos anos, têm acontecido, de vez em quando, a queda de janelas e de argamassa das fachadas de edifícios, infiltrações de água, etc. o que ameaça a segurança da vida e dos bens de milhares, e até de uma dezena de milhares de famílias, causando, continuamente, tragédias e disputas. Face a isto, o Governo deve agir, constante e proactivamente, e impulsionar a resolução dos problemas de administração predial. Ora, não se pode relaxar ou parar nem um momento.

No âmbito de impulsionar a resolução dos problemas de administração predial, o Governo continua, por um lado, a adoptar diversas medidas, em particular, medidas de apoio, para prevenir e eliminar as ameaças à segurança da vida e dos bens. Por outro lado, na tentativa de atacar o problema pela raiz, o Governo estipulou diplomas legais, continuando a melhorar os mecanismos estabelecidos e impulsionando a constituição de comissões de condóminos. Em suma, os respectivos trabalhos alcançaram certos resultados. Porém, face aos problemas intermináveis, os



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

respectivos trabalhos devem ser reforçados.

Para efeitos de melhorar, ainda mais, os referidos trabalhos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Fundo de Reparação Predial foi criado em Março de 2007, e a entrada em vigor da Lei da actividade comercial de administração de condomínios e do Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio teve lugar em Agosto de 2018. Nos termos desses diplomas legais, as empresas de administração predial devem, antes de 22 de Agosto do corrente ano, prestar apoio na convocação da primeira reunião da assembleia de condóminos, sob pena de serem multadas. Recentemente, o Instituto de Habitação encomendou, também, a uma equipa de inquérito a realização de um inquérito sobre a situação da administração predial, para saber qual o grau de participação dos condóminos na administração predial. Para esclarecer as discrepâncias existentes, em prol da melhoria dos trabalhos, as autoridades devem tornar públicos os resultados do inquérito, e as situações respeitantes à promoção da criação das comissões de condóminos e à convocação da reunião da assembleia de condóminos após a vigência das respectivas leis. Vão fazê-lo?
2. As referidas leis entraram em vigência há cerca de três anos, porém, a população ainda não está completamente satisfeita com a administração predial. No que respeita à execução das leis durante os últimos três anos, que tipo de pedidos de apoio e opiniões foram recebidos pelas autoridades? As autoridades devem inteirar-se dos problemas surgidos durante a execução das



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

leis, de modo a proceder à avaliação e elaboração de planos de melhoria. Vão fazê-lo?

3. O Plano Provisório de Apoio Financeiro para Reparação das Instalações Comuns de Edifícios Baixos alcançou, desde a sua implementação, resultados notórios, porém, a sua expiração terá lugar em breve. Como requerido, o prazo para o pedido de financiamento é: a partir da data de entrada em vigor do Despacho do Chefe do Executivo n.º 262/2018 até 9 de Fevereiro de 2021, e o pedido deve ser apresentado antes do início da execução das obras. As autoridades devem considerar como lidar com esse Plano: vão continuar a implementá-lo ou tomar outras medidas? Já pensaram sobre isto?

15 de Janeiro de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong Sun lok